



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 99.115

Processo Administrativo n.º 13/10/35193

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Casa de Apoio Morada, Amor e Luz

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado a entidade, **CASA DE APOIO MORADA, AMOR E LUZ**, inscrita no CNPJ sob nº 04.365.889/0001-61, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 30 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Item	Descrição	Quant.	Nota Fiscal	Valor total (R\$)
01	Mesa de cozinha	02	183485	995,01
02	Cadeiras de cozinha	08		
03	Fogão Continental	01	606767	1.000,00
04	Micro ondas	03	123998	597,00
05	Refrigerador Consul	02	42239	2.180,00
06	Refrigerador Consul	01	102530	1.099,00
07	Purificador de água	03	16270	1.887,00
08	Bebedouro	01	899	410,00
09	Beliche	10	4	4.200,00
10	Colchão	05	206205	995,01
11	Travesseiro	01		
12	Colchão	06	206204	995,01
13	Travesseiro	01		
14	Colchão	05	206203	994,99
15	Travesseiro	01		
16	Guarda Roupas 6P 4G Moval Lins/Valen	02	206297	996,00
17	Guarda Roupas 3P 2G Irmol Caribe	02		
18	Travesseiro	01		
19	Cobertor Solteiro	15	26	1.000,00
20	Cobertor Solteiro	15	27	1.000,00
21	Pano copa DVS	21	206	660,86
22	JCS Andreza 3PC	03		
23	JCS Andreza	20		
24	Travesseiro S Firme 45x65	15		
25	Camas hospitalares	03	3973	2.100,00
25	Armário de aço cinza	01	6360	754,00
26	Armário de aço – maçaneta – cinza	01		
27	Armário de aço Ai 120 CH 26 cinza padrão	01	2775	607,00
28	Mesas de escritório	02	250	400,00
29	Cadeiras de escritório	02	2370	343,00
30	Fax Panasonic	01	142823	399,00
31	Divisória Eucatex em madeira	01	1291	930,00
32	Divisória em madeira	01	226	600,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 25.142,88 (vinte e cinco mil cento e quarenta



e dois reais e oitenta e oito centavos) conforme se depreende das informações, das notas fiscais de fls. 04/26 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 JUN. 2015

CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CASA DE APOIO MORADA, AMOR E LUZ

Representante Legal:

RG nº 24998526

CPF nº 155759598-48